



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA**  
CONCELHO DE PONTA DELGADA

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Nuno Miguel Goulart Almeida, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajã de Cima, ao abrigo do número 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, por receção de requerimento do Presidente da Junta de Freguesia, em cumprimento de deliberação desta, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, retificada pelas retificações n.ºs 50-A/2013, de 11 de Novembro e n.º 46-C/2013, de 01 de Novembro e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de Março, n.º 69/2015, de 16 de Julho, n.º 7-A/2016, de 30 de Março, n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e n.º 66/2020, de 04 de Novembro, faz saber que haverá uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar-se no próximo dia 21 do corrente mês, pelas 20h30m, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apreciação e deliberação – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Fajã de Cima, relativo ao ano 2025 – Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada;
- 2 – Apreciação e deliberação – Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Fajã de Cima para o ano 2026;
- 3 – Apreciação e deliberação – 1ª alteração modificativa ao orçamento de 2026.

Assembleia de Freguesia de Fajã de Cima, 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

**Nuno Miguel Goulart Almeida**